

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE CRUZEIROS TEMÁTICOS DA PROMOÇÃO EVENTOS - TEMPORADA NOVEMBRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AO EMBARCAR NOS NAVIOS DA PROMOÇÃO EVENTOS

EMBARQUE:

- 1) Chegar ao Porto de Santos entre 11h até às 16h para embarque, levando consigo o Voucher ou bilhete de embarque encaminhado para o e-mail registrado em sua reserva, o RG com menos de 10 anos de sua emissão ou CNH original dentro da validade de todos os Hóspedes. O Checkin finaliza as 16 horas do dia do embarque. Qualquer hóspede que se apresentar após esse horário, poderá ser impedido de embarcar e será considerado o não comparecimento do hóspede (no-show), perdendo qualquer direito a usufruir do evento.
- 2) Ao chegar no Porto dirigir-se ao “EMBARQUE DE BAGAGENS” com o voucher em mãos para despacho de bagagens etiquetadas (as etiquetas estão no corpo do voucher – basta recortá-las) com as informações do hóspede preenchidas, retirar a senha que dará ao hóspede a sequência para a realização do Check-in. As bagagens despachadas serão encontradas a frente de sua cabine até as 19 horas do dia do embarque. Para melhor comodidade e aproveitamento no primeiro dia de embarque, recomendamos que leve consigo na bagagem de mão uma troca de roupa mais leve para usufruir das áreas externas e piscinas do navio.
- 3) Após despachar as bagagens, você deverá se dirigir a sala de “EMBARQUE DE HÓSPEDES” aguardar a chamada de sua senha recebida pelos alto falantes do terminal.
- 4) A bordo, você deverá procurar a recepção do navio ou dos terminais de registro espalhados pelo navio para vincular seu cartão de crédito internacional OU efetuar depósito em dólares (US\$) para poder consumir qualquer produto oferecido pela MSC. Recomendamos fortemente que esse procedimento seja efetuado o quanto antes para sua comodidade.
- 5) O navio poderá oferecer promoções de produtos e serviços diretamente ao hóspede sem qualquer consulta prévia a Promoção Eventos. Assim, não nos responsabilizamos por produtos ou serviços não adquiridos nos canais oficiais da Promoção Eventos.

6) **ATENÇÃO:** A Promoção Eventos comercializa seus produtos **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://LOJAPROMOACAO.COM.BR](https://lojapromoacao.com.br)** e, não se responsabiliza por produtos adquiridos em outros canais, ressaltando ainda que não comercializa experiências adicionais tais como, mas não se limitando a pacote de bebidas, jantar com artistas, visita a camarins, locais reservados em shows.

DESEMBARQUE:

- 7) Na noite anterior ao desembarque, você receberá o demonstrativo de consumo a bordo para o fechamento de conta. Caso tenha registrado seu cartão de crédito, basta seguir para o desembarque no dia seguinte. Caso tenha efetuado o pré depósito em efetivo ou encontre alguma divergência no consumo apontado, procure diretamente a recepção do navio para efetuar o acerto e fazer o “check-out” financeiro. Sugere-se fazer na noite anterior ou cerca de 6 a 8 horas antes do desembarque para evitar filas.
- 8) O porte de documentos pessoais exigidos para a viagem (especificados nas cláusulas que integram este instrumento) é de obrigação exclusiva do HÓSPEDE e, cabe somente a ele obter, com a devida antecedência, tudo o que for necessário para o embarque e entrada em outros países.
- 9) O HÓSPEDE desde já aceita e se responsabiliza pelo cumprimento das condições descritas no presente instrumento, que fazem parte integrante deste contrato.

NOTA IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER

- a. Faça sua compra consciente e evite as penalidades em decorrência de cancelamento, cujas regras se encontram nesse contrato.
- b. Caso deseje incluir, substituir ou excluir pessoas que compõem a cabine, obedeça às regras e prazos indicados nesse contrato.
- c. Gestantes só podem embarcar com até 23 semanas e mediante atestado médico. Caso fique impedida de embarcar, seja por qualquer motivo, estará sujeita as mesmas regras do cancelamento.
- d. A comunicação se dará exclusivamente com o RESPONSÁVEL FINANCEIRO DA CABINE e competirá a este efetuar a comunicação com os demais Hóspedes, a fim de evitar divergências de informações.

A contratada é **LION CORP EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º **44.154.079/0001-80**, estabelecida na Rua Estados Unidos nº 1.765, no bairro Jardim América-São Paulo/SP – CEP: 01427-002, tel: (11) 3624-9007 / e-mail: informacoes@promoacaoeventos.com.br.

É importante ressaltar que:

- a) A saída do navio poderá sofrer eventuais alterações em datas, roteiro e adaptações na programação original de entretenimento e serviços a bordo sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu agente de viagens e/ou acesse/siga o Instagram e o Facebook da CONTRATADA para atualização de toda e qualquer modificação do que aqui ficou pactuado.
- b) As condições desse contrato poderão sofrer modificações sem prévio aviso. Consulte seu agente de viagens e/ou acesse/siga o Instagram e o Facebook da CONTRATADA para atualização de toda e qualquer modificação do que aqui ficou pactuado.
- c) Havendo necessidade de diminuição da quantidade de Hóspedes no navio, seja pela proprietária do navio ou por autoridades, fica desde já acordado que o critério imposto pela CONTRATADA será o de corte dos Hóspedes que adquiriram o pacote em data mais próxima do embarque em relação àqueles que adquiriram há mais tempo.
- d) O Hóspede está ciente e autoriza: a) o acesso à informações, seja de que espécie for, que estejam sob a posse e guarda da MSC e b) o uso de imagens para fins de publicidade do evento, sem nenhum ônus à CONTRATADA.

CANCELAMENTO

O cancelamento poderá ser manifestado **exclusivamente pelo RESPONSÁVEL FINANCEIRO DA CABINE**, declarando o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** que *está ciente e concorda* com a cobrança de multa conforme tabela de cancelamento abaixo:

ANTECEDÊNCIA DA SAÍDA	MULTA POR PESSOA
Até 90 dias antes da saída	30% sobre o valor total do contrato
De 89 até 30 dias antes da saída	60% sobre o valor total do contrato
No 29º dia até a da saída até o embarque	100% sobre o valor total do contrato

Além da multa acima exposta, arcará o responsável financeiro com o pagamento das taxas de operação do cartão de crédito no percentual de 3% (três por cento) do valor da compra.

A manifestação do cancelamento deve ser realizada **exclusivamente pelo RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, através de envio de e-mail para cancelamento@promoacaoeventos.com.br que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis efetuar a análise. Também será de responsabilidade exclusiva do **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** comunicar os demais Hóspedes que compõe a cabine.

Havendo saldo no contrato, será apurado o valor e, a partir daí caberá ao Hóspede complementar o valor para quitação da multa ou, caso o saldo seja maior que o valor da multa, será restituído pela CONTRATADA no prazo de até 180 dias a contar do recebimento do cancelamento expresso.

O **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** aceita e concorda que, após a análise sobre o cancelamento, a **CONTRATADA** tem o prazo de até 180 dias para efetuar o reembolso, estando ciente que o depósito será realizado na conta indicada do **RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, sendo a multa aplicada no valor pago de cada Hóspede.

Em caso de cabine ocupada por mais de um Hóspede e havendo o cancelamento de uma parte, os remanescentes devem estar cientes e se comprometem em aceitar sua realocação em cabine compatível com a quantidade de Hóspede, assumindo o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** o ônus de arcar com o pagamento de eventuais tarifas e demais encargos que poderão ser gerados por conta do cancelamento.

CANCELAMENTO - CABINES COMPARTILHADAS

A CONTRATADA apenas aproxima os Hóspedes que desejem adquirir cabines compartilhadas e, desde já o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** declara estar ciente e isenta a CONTRATADA de qualquer responsabilidade. Caso ocorra a desistência de um dos ocupantes dessa modalidade, TODOS, inclusive o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, declaram estar cientes da obrigação pelo pagamento da multa em decorrência de qualquer tipo de cancelamento.

O **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** sempre deverá permanecer na cabine contratada. Caso esse solicite o cancelamento ou alteração de sua participação na viagem, a cabine será integralmente cancelada e a respectiva penalidade será aplicada. Os demais hóspedes que quiserem permanecer na viagem, deverão adquirir uma nova cabine nas condições vigentes e atualizadas.

Em caso de cancelamento parcial da cabine sem que haja inclusão de novo hóspede será cobrada taxa de alteração abaixo por hóspede cancelado, e não haverá reembolso da comissão do agente de viagens. Sobre o valor da taxa de alteração incidirão os tributos vigentes. Caso o cancelamento torne a cabine single, o hóspede remanescente deverá pagar o valor correspondente ao suplemento do valor da cabine individual.

Para Cabines onde o Hóspede for isento de pagamento devido a promoção temporária, a desistência desse Hóspede não dá direito a qualquer reembolso, ainda que o valor tenha sido rateado entre os demais Hóspedes da cabine.

Na hipótese de cancelamento parcial da cabine os demais hóspedes estarão sujeitos e concordam desde já com a mudança de cabine.

CANCELAMENTO - GESTANTES

Os Hóspedes que adquirirem o produto e cancelarem por motivo de gestação, inclusive por meio de atestado médico e fato superveniente (e na hipótese de que venha a ser conhecido o estado gestacional após a aquisição) assumem expressamente a cobrança de multa que será aplicada seguindo a tabela de cancelamento mencionada acima.

CANCELAMENTO – CABINE SINGLE

O **responsável financeiro** declara estar ciente e concorda que as cabines são comercializadas com tarifa de ocupação de, no mínimo, dupla, e no caso de cancelamento de apenas um Hóspede de uma cabine dupla não haverá reembolso, pois, a cabine tornar-se-ia *single* (um ocupante) e a tarifa da cabine permanecerá a mesma.

CANCELAMENTO / ALTERAÇÃO DE RESERVA

Em casos de ameaça confirmada de ocorrência de fenômenos da natureza tais como, mas não se limitando, a situação de calamidade pública, perturbação da ordem, acidentes ou greves prejudiciais aos serviços de viagem, guerras, pandemias e que, eventualmente não permita ao Hóspede o embarque, não são passíveis de reembolso pelos fornecedores de serviços, não cabendo à CONTRATADA qualquer ônus, penalidades ou indenizações.

O contratante concorda, desde já, com a possibilidade de ocorrer a substituição das atrações ou roteiro aqui apontados o que não modificará ou gerará qualquer espécie de indenização ao(s) contratante(s), especificamente, mas não se limitando, a problemas de saúde dos integrantes das atrações, acidentes de qualquer ordem, incapacidade física ou mental bem como morte, questões climáticas.

CANCELAMENTO - COMPRA DO PACOTE POR OPERADORA

O Hóspede que tenha adquirido o produto em operadora de viagem fica ciente que, havendo cancelamento, também será deduzido do crédito ou majorado, em caso de débito, eventual valor pago à operadora a título de comissão.

Caso o Hóspede tenha adquirido o produto em operadora/agência de viagem fica ciente que, havendo cancelamento, caberá exclusivamente à operadora/agência efetuar a restituição da comissão, observadas as mesmas regras de cancelamento com relação ao carregamento da multa e das taxas de operação do cartão de crédito no percentual de 3% (três por cento).

CANCELAMENTO - COMPRA DO PACOTE PELA INTERNET

Caso o Hóspede tenha adquirido o produto pela internet e em página oficial da CONTRATADA fica ciente que, havendo cancelamento dentro do prazo de 7 (sete) dias, caberá à CONTRATADA efetuar a restituição do valor quitado, deduzida a taxas de operação do cartão de crédito no percentual de 3% (três por cento).

ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO

O Hóspede concorda e está ciente que em caso de greves operárias ou patronais, bloqueios, desordem pública, impedimentos climáticos ou dificuldades mecânicas, ou, por qualquer outra razão e seja de que espécie for, a Companhia Marítima pode a qualquer momento e sem notificação prévia cancelar, adiantar, atrasar ou evitar qualquer porto de escala por outro, desvio de rota ou substituir navios, não cabendo qualquer custo ou indenização por eventual prejuízo que o Hóspede venha a ter em função da decisão tomada, inclusive na hipótese de não ocorrer a operacionalização dos *tenders* (pequenos barcos que transportam pessoas até o continente).

Concorda o Hóspede também que poderá haver alteração das atrações que compõem esse contrato ocorrendo, por exemplo, mas não se limitando, a problemas de saúde, acidente, morte, impedimento seja de que espécie for às pessoas que compõem a atração a qualquer momento e sem notificação prévia, não cabendo à CONTRATADA qualquer custo ou indenização por eventual prejuízo que o Hóspede venha a ter em função da alteração das atrações.

A CONTRATADA não se responsabiliza por falhas no cumprimento de horários de chegada e partida, filas no local de entrega de malas, check-in, check-out e relativos aos portos de escala eis que são de inteira responsabilidade da proprietária do navio. Ainda que todos os esforços sejam feitos para a observação das especificações do cruzeiro, circunstâncias adversas podem exigir modificações ou alterações desses compromissos. Sob essas circunstâncias, o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** está ciente e concorda que, nem a CONTRATADA e nem seus associados podem ser demandados por reembolso de qualquer percentagem da tarifa ou pelo reembolso de outras cobranças, ou ser demandadas por compensações de qualquer natureza.

IDADE MÍNIMA, DOCUMENTOS, VISTOS, VACINAS E AUTORIZAÇÕES.

Viagens Nacionais

Regra geral: A idade mínima para viajar desacompanhado é 18 anos na data do embarque, hóspedes abaixo dessa idade deverão estar acompanhados por um maior de **21 anos na mesma cabine**, não sendo permitido o embarque de pessoas emancipadas.

Regras específicas: Consulte as regras específicas para cada navio temático.

1. Brasileiros:

1.1 - Adultos (acima de 18 anos) - Cédula de identidade (RG - Registro Geral expedido há menos de 5 anos), a nova carteira de habilitação ou passaporte válido (todos os documentos devem ser apresentados em sua via original e estar em bom estado de conservação).

1.2 - Crianças e adolescentes - Cédula de identidade (RG - Registro Geral expedido há menos de 5 anos) ou passaporte válido (todos os documentos devem ser apresentados em sua via original e estar em bom estado de conservação) / Se estiver viajando desacompanhado dos pais ou tutores legais, é necessária a autorização dos mesmos com firma reconhecida / Se estiver viajando desacompanhado de um dos pais, é necessária a autorização por escrito com firma reconhecida do responsável legal ausente em 2 (duas) vias. Menores de 12 anos também poderão embarcar com a certidão de nascimento Original.

2. Estrangeiros - Residentes: carteira RNE original válida.

Não-residentes: Passaporte original válido com visto vigente e tarjeta de imigração.

Caso a fotografia do documento apresentado no check-in gere dúvidas sobre a identidade do portador do documento, poderá ser solicitada outra documentação que permita sanar esta circunstância.

HÓSPEDE IMPEDIDOS DE VIAJAR

Mulheres grávidas: só podem embarcar com **até 23 semanas de gestação** completas até o dia do embarque mediante apresentação no embarque de um atestado médico original, confirmando o estágio e as condições de saúde para realizar o cruzeiro. Caso a gestante esteja com 24 semanas ou mais de gestação fica proibido o embarque.

Bebês: devem ter no mínimo 6 meses de idade completos no primeiro dia de cruzeiro, bebês abaixo desta idade não poderão embarcar. Todos os Hóspedes estão sujeitos a serem impedidos de embarcar e podem igualmente ser desembarcados a qualquer momento, incorrendo nos riscos e despesas advindos quando, na opinião do Comandante ou médico do navio, um dado Hóspede não esteja em condições de viajar ou representando um risco para si ou para outros. Tal Hóspede pode ser desembarcado em qualquer Porto ou local que passe o navio sem qualquer responsabilidade por parte da Companhia Marítima nem da Agência, portando apenas a bagagem de mão, sendo que as demais bagagens serão disponibilizadas no porto de destino final no dia do desembarque, devendo ser retiradas pelo próprio Hóspede. A CONTRATADA não poderá ser demandada a ressarcir despesas pagas por Hóspedes que sejam obrigados a desligar-se do cruzeiro antes de seu final por quaisquer dos motivos aludidos acima ou qualquer outro motivo. A CONTRATADA tampouco será responsável pelo alojamento, alimentação, transporte de retorno ou qualquer outra despesa em que incorra do Hóspede.

A TARIFA DO CRUZEIRO INCLUI

A tarifa do cruzeiro **inclui:** acomodação no navio, transporte marítimo (*tenders*), refeição completa (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e buffet durante a madrugada), ROTEIRO A DEFINIR, todos os eventos realizados a bordo durante toda a viagem, seguro viagem e todos os shows e espetáculos realizados a bordo do navio.

A TARIFA DO CRUZEIRO NÃO INCLUI

A tarifa do cruzeiro **não inclui:** internet, reservas de restaurantes, seja de que espécie for, itens eletivos, tais como: restaurante de especialidades, bebidas alcoólicas, não alcoólicas, enlatadas ou engarrafadas (exceto para clientes Yacht Club e Cabines denominadas como Superior Plus), excursões em terra, ligações telefônicas, cofre, serviços médicos, consumo no cartão de bordo, cassino (é cobrada uma taxa quando, ao invés de ser utilizado dinheiro em espécie for utilizado o cartão de bordo), utilização de cabeleireiros, manicures, pedicures, utilização do Spa, boliche, cinema 4D, fliperama, simulador de Formula 1, extras, lavanderia, consultas médicas, medicamentos e qualquer outra despesa de caráter pessoal - Esses itens são cobrados à parte. As tarifas também não incluem taxas portuárias, taxas de serviço, taxas ou cobranças extraordinárias determinadas por órgãos oficiais ou semioficiais. Tais despesas estão sujeitas a modificação sem aviso prévio a qualquer momento, independente da reserva ter sido efetuada ou paga integralmente.

DEFINIÇÃO DE NOMES E TROCAS

O Hóspede que efetuar o pagamento pela plataforma e-commerce ou por vendas diretas terá até 72 horas a contar da compra sob pena de multa, para definir seus acompanhantes.

Reiteremos que o RESPONSÁVEL FINANCEIRO sempre deverá permanecer na cabine contratada. Caso esse solicite o cancelamento ou alteração de sua participação na viagem, a cabine será integralmente cancelada e penalidade aplicadas. Os demais hóspedes que quiserem permanecer na viagem, deverão adquirir uma nova cabine nas condições vigentes atualizadas.

Em caso de troca de nome de Hóspede na cabine será cobrado uma multa no valor abaixo descrito, declarando o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** que *está ciente e concorda* com a cobrança de multa conforme tabela abaixo.

ANTECEDÊNCIA DA SAÍDA	MULTA POR PESSOA
Até 60 dias antes da saída	R\$500,00
59 a 40 dias antes da saída	R\$700,00
39 a 31 dias antes da saída	R\$ 1.000,00

O LIMITE PARA SUBSTITUIÇÃO DOS HÓSPEDES É DE ATÉ 30 DIAS QUE ANTECEDEM O EMBARQUE.

INCLUSÃO DE HÓSPEDE

A inclusão de novos Hóspedes poderá ser efetuada até 30 dias do embarque, caso a cabine escolhida comporte a inclusão e a ocupação máxima permitida do navio não esteja completa, assumindo o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** o pagamento de eventuais tarifas e demais encargos que poderão ser gerados por conta da inclusão.

BEBIDAS A BORDO & OUTROS ITENS

Conforme normas Internacionais de Segurança adotada são considerados itens proibidos pela Companhia Marítima: Bebidas alcoólicas e não alcoólicas, armas de fogo, faca, tesoura, canivete, armas brancas (soco inglês, tacos, bastões, spray de pimenta, etc.) algemas, objetos afiados e/ou perfuro cortantes, ferro, secador de cabelo, chapinhas de cabelo e “babyliss”, itens explosivos e /ou inflamáveis. Se qualquer um desses produtos for encontrado na bagagem ou com o Hóspede ao passar pelo raio-x durante o processo de embarque em qualquer porto, o Hóspede será chamado para fazer o descarte. A idade mínima para aquisição e consumo de bebidas alcoólicas a bordo é de 21anos.

SERVIÇO YACHT CLUB

A categoria MSC Yacht Club oferece os seguintes diferenciais:

Área exclusiva para check-in e checkout prioritários; concierge exclusivo e serviço de mordomo 24 horas; acessórios para uso a bordo (roupão e chinelo); bebidas inclusas nas áreas MSC Yacht Club e no frigobar da sua cabine, pacote de internet para dois equipamentos. Uma seleção ilimitada de bebidas também disponível em todos os bares e restaurantes do navio de acordo com as opções disponíveis em cada área e camarote exclusivo na área dos shows;

Suítes luxuosas com colchões ergonômicos, enxoval de fino linho, menu de travesseiros, banheiro com mármore, TV de LCD, min-bar; bebidas inclusas no almoço e jantar no restaurante exclusivo MSC Yacht Club; jantar no horário escolhido no restaurante exclusivo MSC Yacht Club, respeitando o horário de funcionamento e acesso lounges exclusivos: “The One Sun Deck” e “Top Sail Lounge”.

Acesso a todas as instalações do navio (bares e lounges, restaurantes de especialidades, piscina); Uma vasta opção da gastronomia mediterrânea e Buffet gourmet com 13 ilhas de especialidades culinárias, aberto 20 horas ao dia; Espetáculos teatrais ao estilo Broadway; Entretenimento para todas as idades, com um programa repleto de atividades diárias; atividades recreativas para crianças: aprenda idiomas brincando e participe de aulas de culinária Doremi Chef com o nosso staff de bordo (sujeito a disponibilidade); Infra-estrutura para prática de esportes ao ar livre (percurso power walking, basquet) e Academia de ginástica com equipamentos de última geração e vista panorâmica.

SERVIÇO SUPERIOR PLUS

Inclusos todos os benefícios das categorias normais além de: variedade de coquetéis clássicos, destilados, licores, seleção de vinhos em taça, variedade de chopes e cervejas em garrafa, coquetéis não alcoólicos, refrigerantes, água mineral, bebidas à base de café (latte, expresso, cappuccino etc.), chocolate quente e chá, (limitado ao preço de até US\$ 10,00 por dose), check-in e checkout prioritário, exceto consumo de Frigobar.

RESPONSABILIDADE POR BENS PESSOAIS

Os valores, medicamentos e documentos de viagem deverão ser levados na bagagem de mão tanto no embarque quanto no desembarque. Na última noite do cruzeiro a bagagem a ser despachada deve ser colocada do lado de fora da cabine e devem estar trancadas (segredo ou cadeado). Portanto, os documentos e objetos de valor como: dinheiro, joias, máquinas fotográficas, filmadoras e notebooks devem permanecer na bagagem de mão com os próprios Hóspedes. Havendo perda ou dano de bens pessoais, o Hóspede deverá comunicar imediatamente a recepção ou um funcionário da Companhia Marítima e preencher o respectivo formulário. De qualquer forma, perdas ou danos devem ser comunicados até 2 (dois) dias após o desembarque.

Caso não tenha havido negligência por parte da Companhia, ela não se responsabilizará por qualquer perda, roubo, furto e/ou danos aos bens pessoais do Hóspede. Sendo certo que os Hóspedes devem assumir o risco em relação a seus bens. A Companhia recomenda que façam seguro de suas bagagens e artigos pessoais. Assim, a Companhia não se responsabiliza por

quaisquer perdas ou danos de dinheiro, cheques de viagem, jóias e/ou outros itens valiosos dos Hóspedes a menos que os mesmos tenham sido entregues para guarda junto à Recepção do navio e para os quais tenha sido emitido um recibo, declarado seu valor e pago os respectivos impostos. A responsabilidade da Companhia no que se refere a perdas ou danos à propriedade está limitada ao valor máximo descrito na apólice de seguro por Hóspede. Entretanto, a Companhia Marítima não responderá jamais por nenhum valor que exceda os limites de responsabilidade aos quais a companhia tem direito segundo a lei aplicável.

BAGAGENS

Por questões de segurança, a companhia se reserva o direito de, à sua escolha, passar as bagagens no raio-x antes da entrada no navio, e mesmo solicitar a presença do Hóspede para conferência mais apurada de seu conteúdo. Caso haja qualquer dúvida em relação ao conteúdo da bagagem, a direção do navio poderá solicitar a presença do hóspede para conferência ou efetuar a entrega das malas nas cabines até a meia-noite do dia do embarque, salvo motivos de força maior.

NORMAS DE CADA NAVIO

O Hóspede fica ciente de que na cabine do navio haverá um folheto explicativo contendo o regulamento interno da embarcação, bem como horários e programação, devendo o mesmo ser lido e cumprido.

EMBARQUE/DESEMBARQUE

O *check-in* para embarque será realizado das **11h às 16h do dia previsto para o embarque**. Sendo assim, recomenda-se que o Hóspede esteja no porto 2 horas antes do horário previsto para encerramento do *check-in*, o desembarque acontecerá **na manhã do dia apontado para o desembarque**.

TRASLADO (QUANDO CONTRATADO)

O traslado não é privativo, gratuito ou de uso exclusivo e seu horário de saída dependerá da conclusão do embarque no ônibus, caso seja contratado. O traslado deixará o local de partida com destino ao porto de Santos quando estiver com sua lotação completa. – **Valor R\$ 250,00 por pessoa**, em caso de cancelamento esse valor **não é reembolsado** e as vagas são limitadas.

SEGURO VIAGEM (Incluso para os Hóspedes)

O seguro oferecido garante as seguintes coberturas:

- I. Morte, Acidente Pessoal ou enfermidade grave do segurado que impossibilite o início ou o prosseguimento de sua viagem;
- II. Morte ou internação hospitalar por mais de 03 (três) dias em decorrência de acidente pessoal ou enfermidade declarada de forma repentina e de maneira aguda do cônjuge, pais, irmãos, filhos ou sogro (a) do segurado. A enumeração é taxativa e não enumerativa;
- III. Recebimento de notificação judicial improrrogável para que o Segurado compareça perante a Justiça, desde que o recebimento da referida notificação seja posterior à contratação da viagem e/ou serviços turísticos;
- IV. Declaração de uma autoridade sanitária competente determinando que o Segurado permaneça em quarentena, desde que a declaração seja posterior à contratação da viagem e/ou serviços turísticos.

FINANCIAMENTO / ANÁLISE DE CRÉDITO FORMA DE PAGAMENTO CHEQUE

Ocorrendo frustração da compensação bancária do CHEQUE por qualquer motivo, fica o cliente obrigado a oferecer forma alternativa de quitação, a critério do fornecedor no prazo de até 05 dias corridos da inadimplência, para concluir o pagamento devido, sob pena de cancelamento automático desse contrato, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, conforme art. 397, do CC, e a devolução do valor já quitado ocorrerá no prazo de 180 dias corridos da notificação de cancelamento, descontando-se, além do percentual da tabela de cancelamento acima neste contrato, também o percentual de 20% do valor do contrato a título de multa, o qual o cliente desde já, declara ter lido e entendido, e não se opõe ao seu respectivo teor.

FORMA DE PAGAMENTO BOLETO

O contratante está ciente de que os dados pessoais recolhidos para aprovação do financiamento através de boleto sendo que, todos os dados são utilizados exclusivamente para análise e liberação de crédito, estando a **CONTRATADA** comprometida com o tratamento legítimo e com a segurança de todos os dados recolhidos.

O contratante declara estar ciente que o não pagamento de uma parcela representada pela ficha de compensação bancária (Boletos) que integram o preço acarretará o cancelamento do contrato junto à **CONTRATADA**, bem como a perda total do valor pago tendo-se em vista que o produto adquirido não admite imediata comercialização, não restando caracterizada qualquer espécie de transporte de pessoas haja vista que o contratante adquire direito a participar de um evento contendo diversas atrações musicais, alimentação, uso de piscinas, cassino, teatros, etc.

RECLAMAÇÕES

Eventuais reclamações sobre os serviços prestados deverão ser encaminhadas por escrito via e-mail à **CONTRATADA** até 2 (dois) dias do desembarque para que possa ser apurado tais ocorrências frente à(s) fornecedora(s) de serviço(s).

RESPONSABILIDADE DO HÓSPEDE

Os prestadores de serviços, hotéis, empresas de traslados, cias aéreas, marítimas, trens etc., têm suas determinações de normas e procedimentos como sinais indicativos, utilização de utensílios, cumprimento de horários, limitações de idades etc., que deverão ser cumpridos pelo Hóspede respondendo, cível e criminalmente, por todos os atos praticados fora das especificações, inclusive danos a terceiros.

O Hóspede poderá, ao longo de suas viagens adquirir serviços adicionais, por sua livre escolha, não cabendo à operadora nenhuma responsabilidade, ônus, indenizações ou reembolsos pelo produto comprado e tampouco por eventuais problemas causados por estes serviços, que venham a prejudicar o andamento, total ou parcial, da viagem.

O Hóspede é responsável tanto por sua integridade física como de seus bens materiais, documentos ou valores, não cabendo à operadora responsabilidades ou indenizações por problemas de saúde, acidentes, perda, extravio, danos, furto ou roubo.

Caso haja acompanhante(s), o Hóspede assume a responsabilidade pelo cumprimento das condições contidas neste contrato.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

DECLARO QUE LI, ENTENDI E ACEITO TODAS AS CLÁUSULAS DESSE CONTRATO E TAMBÉM DECLARO QUE TENHO PROCURAÇÃO TÁCITA DOS DEMAIS HÓSPEDES, CONFORME AUTORIZA O ART. 656 CC, SENDO QUE TIVE A OPORTUNIDADE DE ESCLARECÊ-LAS ANTES DA CONCLUSÃO DA COMPRA, NÃO TENDO DIREITO DE ALEGAR QUALQUER VÍCIO DE VONTADE. ESSE CONTRATO SUBSTITUI QUALQUER OUTRO CONTRATO ANTERIOR A ESSA DATA.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE CRUZEIROS TEMÁTICOS DA PROMOÇÃO EVENTOS - TEMPORADA NOVEMBRO DE 2023 A ABRIL DE 2024

INFORMAÇÕES IMPORTANTES – NÃO DEIXE DE FAZER O PASSO A PASSO ABAIXO

- 1) Chegar ao Porto de Santos entre 11h até às 16h para embarque, levando consigo RG ou CNH original de todos os passageiros e voucher.
 - 2) Ao chegar no Porto dirigir-se ao “EMBARQUE DE BAGAGENS”.
 - 3) Após despachar as bagagens, você deverá se dirigir ao “EMBARQUE DE PASSAGEIROS”.
 - 4) A bordo, você deverá procurar a recepção da MSC no navio e vincular seu cartão de crédito internacional OU efetuar depósito em dólares (US\$) para poder consumir qualquer produto oferecido pela MSC.
 - 5) Antes do desembarque, você deverá procurar a recepção da MSC no navio e fazer o “check-out” financeiro. Sugere-se fazer cerca de 6 a 8 horas antes do desembarque para evitar filas.
 - 6) O porte de documentos pessoais exigidos para a viagem (especificados nas cláusulas que integram este instrumento) é de obrigação exclusiva do PASSAGEIRO e, cabe somente a ele obter, com a devida antecedência, tudo o que for necessário para o embarque e entrada em outros países.
- *O PASSAGEIRO desde já aceita e se responsabiliza pelo cumprimento das condições descritas no presente instrumento, que fazem parte integrante deste contrato.

NOTA IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER

- * Faça sua compra consciente e evite as penalidades em decorrência de cancelamento, cujas regras se encontram nesse contrato.
- * Caso deseje incluir, substituir ou excluir pessoas que compõem a cabine, obedeça às regras e prazos indicados nesse contrato.
- * Gestantes só podem embarcar com até 23 semanas e mediante atestado médico. Caso fique impedida de embarcar, seja por qualquer motivo, estará sujeita as mesmas regras do cancelamento.
- * A comunicação se dará exclusivamente com o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO DA CABINE** e competirá a este efetuar a comunicação com os demais passageiros, a fim de evitar divergências de informações.

A contratada é **NOVA GERAÇÃO EVENTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob n.º 27.076.858/0001-96, estabelecida na Avenida Paulista nº 1.471 Conjunto 511, no bairro Cerqueira César-São Paulo/SP – CEP: 01311-927, informacoes@promoacaoeventos.com.br.

É importante ressaltar que:

- a) A saída poderá sofrer eventuais alterações em datas, roteiro e adaptações na programação original de entretenimento e serviços a bordo sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu agente de viagens e/ou acesse/siga o Instagram e o Facebook da CONTRATADA para atualização de toda e qualquer modificação do que aqui ficou pactuado.
- b) As condições desse contrato poderão sofrer modificações sem prévio aviso. Consulte seu agente de viagens e/ou acesse/siga o Instagram e o Facebook da CONTRATADA para atualização de toda e qualquer modificação do que aqui ficou pactuado.
- c) Havendo necessidade de diminuição da quantidade de passageiros no navio fica desde já acordado que o critério imposto pela CONTRATADA será o de corte dos passageiros que adquiriram o pacote em data mais próxima do embarque em relação àqueles que adquiriram há mais tempo.
- d) O passageiro está ciente e autoriza o uso de imagens para fins de publicidade do evento, sem nenhum ônus à CONTRATADA.

CANCELAMENTO

O cancelamento poderá ser manifestado **exclusivamente pelo RESPONSÁVEL FINANCEIRO DA CABINE**, declarando o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** que *está ciente e concorda* com a cobrança de multa conforme tabela de cancelamento abaixo:

ANTECEDÊNCIA DA SAÍDA	MULTA POR PESSOA
Até 90 dias antes da saída	30% sobre o valor total do contrato
De 89 até 30 dias antes da saída	60% sobre o valor total do contrato
No 29º dia até a da saída até o embarque	100% sobre o valor total do contrato

Além da multa acima exposta, arcará o responsável financeiro com o pagamento das taxas de operação do cartão de crédito no percentual de 3% (três por cento) do valor da compra.

A manifestação do cancelamento deve ser realizada **exclusivamente pelo RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, através de envio de e-mail para cancelamento@promoacaoeventos.com.br que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis efetuar a análise. Também será de responsabilidade exclusiva do **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** comunicar os demais passageiros que compõe a cabine.

Havendo saldo no contrato, será apurado o valor e, a partir daí caberá ao passageiro complementar o valor para quitação da multa ou, caso o saldo seja maior que o valor da multa, será restituído pela CONTRATADA no prazo de até 180 dias a contar do recebimento do cancelamento expresso.

O **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** aceita e concorda que, após a análise sobre o cancelamento, a **CONTRATADA** tem o prazo de até 180 dias para efetuar o reembolso, estando ciente que o depósito será realizado na conta indicada do **RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, sendo a multa aplicada no valor pago de cada passageiro.

Em caso de cabine ocupada por mais de um passageiro e havendo o cancelamento de uma parte, os remanescentes devem estar cientes e se comprometem em aceitar sua realocação em cabine compatível com a quantidade de passageiro, assumindo o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** o ônus de arcar com o pagamento de eventuais tarifas e demais encargos que poderão ser gerados por conta do cancelamento.

CANCELAMENTO - CABINES COMPARTILHADAS

A CONTRATADA apenas aproxima os passageiros que desejem adquirir cabines compartilhadas e, desde já o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** declara estar ciente e isenta a CONTRATADA de qualquer responsabilidade. Caso ocorra a desistência de um dos ocupantes dessa modalidade, TODOS, inclusive o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, declaram estar cientes da obrigação pelo pagamento da multa em decorrência de qualquer tipo de cancelamento.

CANCELAMENTO - GESTANTES

Os passageiros que adquirirem o produto e cancelarem por motivo de gestação (inclusive na hipótese de que venha a ser conhecido o estado gestacional após a aquisição) assumem expressamente a cobrança de multa que será aplicada seguindo a tabela de cancelamento mencionada acima.

CANCELAMENTO – CABINE SINGLE

O **responsável financeiro** declara estar ciente e concorda que as cabines são comercializadas com tarifa de ocupação de, no mínimo, dupla, e no caso de cancelamento de apenas um passageiro de uma cabine dupla não haverá reembolso, pois, a cabine tornar-se-ia *single* (um ocupante) e a tarifa da cabine permanecerá a mesma.

CANCELAMENTO / ALTERAÇÃO DE RESERVA

Em casos de ameaça confirmada de ocorrência de fenômenos da natureza tais como, mas não se limitando, a situação de calamidade pública, perturbação da ordem, acidentes ou greves prejudiciais aos serviços de viagem, guerras, pandemias, e que, eventualmente não permita ao passageiro o embarque, não são passíveis de reembolso pelos fornecedores de serviços, não cabendo à CONTRATADA qualquer ônus, penalidades ou indenizações.

O contratante concorda, desde já, com a possibilidade de ocorrer a substituição das atrações aqui apontadas o que não modificará ou gerará qualquer espécie de indenização ao(s) contrante(s), especificamente, mas não se limitando, a problemas de saúde dos integrantes das atrações, acidentes de qualquer ordem, incapacidade física ou mental bem como morte.

CANCELAMENTO - COMPRA DO PACOTE POR OPERADORA

O passageiro que tenha adquirido o produto em operadora de viagem fica ciente que, havendo cancelamento, também será deduzido do crédito ou majorado, em caso de débito, eventual valor pago à operadora a título de comissão.

Caso o passageiro tenha adquirido o produto em operadora/agência de viagem fica ciente que, havendo cancelamento, caberá exclusivamente à operadora/agência efetuar a restituição da comissão, observadas as mesmas regras de cancelamento com relação ao carregamento da multa e das taxas de operação do cartão de crédito no percentual de 3% (três por cento).

CANCELAMENTO - COMPRA DO PACOTE PELA INTERNET

Caso o passageiro tenha adquirido o produto pela internet e em página oficial da CONTRATADA fica ciente que, havendo cancelamento dentro do prazo de 7 (sete) dias, caberá à CONTRATADA efetuar a restituição do valor quitado, deduzida a taxas de operação do cartão de crédito no percentual de 3% (três por cento).

ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO

O passageiro concorda e está ciente que em caso de greves operárias ou patronais, bloqueios, desordem pública, impedimentos climáticos ou dificuldades mecânicas, ou, por qualquer outra razão e seja de que espécie for, a Companhia Marítima pode a qualquer momento e sem notificação prévia cancelar, adiantar, atrasar ou evitar qualquer porto de escala por outro, desvio de rota ou substituir navios, não cabendo qualquer custo ou indenização por eventual prejuízo que o passageiro venha a ter em função da decisão tomada, inclusive na hipótese de não ocorrer a operacionalização dos *tenders* (pequenos barcos que transportam pessoas até o continente).

Concorda o passageiro também que poderá haver alteração das atrações que compõem esse contrato ocorrendo, por exemplo, mas não se limitando, a problemas de saúde, acidente, morte, impedimento seja de que espécie for às pessoas que compõem a atração a qualquer momento e sem notificação prévia, não cabendo à CONTRATADA qualquer custo ou indenização por eventual prejuízo que o passageiro venha a ter em função da alteração das atrações.

A CONTRATADA não se responsabiliza por falhas no cumprimento de horários de chegada e partida, filas no local de entrega de malas, check-in, check-out e relativos aos portos de escala eis que são de inteira responsabilidade da proprietária do navio. Ainda que todos os esforços sejam feitos para a observação das especificações do cruzeiro, circunstâncias adversas podem exigir modificações ou alterações desses compromissos. Sob essas circunstâncias, o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** está ciente e concorda que, nem a CONTRATADA e nem seus associados podem ser demandados por reembolso de qualquer percentagem da tarifa ou pelo reembolso de outras cobranças, ou ser demandadas por compensações de qualquer natureza.

IDADE MÍNIMA, DOCUMENTOS, VISTOS, VACINAS E AUTORIZAÇÕES. Viagens Nacionais

Regra geral: A idade mínima para viajar desacompanhado é 18 anos na data do embarque, passageiros abaixo dessa idade deverão estar acompanhados por um maior de **21 anos na mesma cabine**, não sendo permitido o embarque de pessoas emancipadas.

Regras específicas: Consulte as regras específicas para cada navio temático.

1. Brasileiros:

1.1 - Adultos (acima de 18 anos) - Cédula de identidade (RG - Registro Geral expedido há menos de 5 anos), a nova carteira de habilitação ou passaporte válido (todos os documentos devem ser apresentados em sua via original e estar em bom estado de conservação).

1.2 - Crianças e adolescentes - Cédula de identidade (RG - Registro Geral expedido há menos de 5 anos) ou passaporte válido (todos os documentos devem ser apresentados em sua via original e estar em bom estado de conservação) / Se estiver viajando desacompanhado dos pais ou tutores legais, é necessária a autorização dos mesmos com firma reconhecida / Se estiver viajando desacompanhado de um dos pais, é necessária a autorização por escrito com firma reconhecida do responsável legal ausente em 2 (duas) vias. Menores de 12 anos também poderão embarcar com a certidão de nascimento Original.

2. Estrangeiros - Residentes: carteira RNE original válida.

Não-residentes: Passaporte original válido com visto vigente e tarjeta de imigração.

Caso a fotografia do documento apresentado no check-in gere dúvidas sobre a identidade do portador do documento, poderá ser solicitada outra documentação que permita sanar esta circunstância.

PASSAGEIRO IMPEDIDOS DE VIAJAR

Mulheres grávidas: só podem embarcar com **até 23 semanas de gestação** completas até o dia do embarque mediante apresentação no embarque de um atestado médico original, confirmando o estágio e as condições de saúde para realizar o cruzeiro. Caso a gestante esteja com 24 semanas ou mais de gestação fica proibido o embarque.

Bebês: devem ter no mínimo 6 meses de idade completos no primeiro dia de cruzeiro, bebês abaixo desta idade não poderão embarcar. Todos os passageiros estão sujeitos a serem impedidos de embarcar e podem igualmente ser desembarcados a qualquer momento, incorrendo nos riscos e despesas advindos quando, na opinião do Comandante ou médico do navio, um dado passageiro não esteja em condições de viajar ou representando um risco para si ou para outros. Tal passageiro pode ser deixado em qualquer Porto ou local que passe o navio sem qualquer responsabilidade por parte da Companhia Marítima nem da Agência. A CONTRATADA não poderá ser demandada a ressarcir despesas pagas por passageiros que sejam obrigados a desligar-se do cruzeiro antes de seu final por quaisquer dos motivos aludidos acima ou qualquer outro motivo. A CONTRATADA tampouco será responsável pelo alojamento, alimentação, transporte de retorno ou qualquer outra despesa em que incorra o passageiro.

A TARIFA DO CRUZEIRO INCLUI

A tarifa do cruzeiro **inclui:** acomodação no navio, transporte marítimo (*tenders*), refeição completa (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e buffet durante a madrugada), ROTEIRO A DEFINIR, todos os eventos realizados a bordo durante toda a viagem, seguro viagem e todos os shows e espetáculos realizados a bordo do navio.

A TARIFA DO CRUZEIRO NÃO INCLUI

A tarifa do cruzeiro **não inclui:** internet, reservas de restaurantes, seja de que espécie for, itens eletivos, tais como: restaurante de especialidades, bebidas alcoólicas, não alcoólicas, enlatadas ou engarrafadas (exceto para clientes Yacht Club e Cabines denominadas como Premium), excursões em terra, ligações telefônicas, cofre, serviços médicos, consumo no cartão de bordo, cassino (é cobrada uma taxa quando, ao invés de ser utilizado dinheiro em espécie for utilizado o cartão de bordo), utilização de

cabeleireiros, manicures, pedicures, utilização do Spa, boliche, cinema 4D, fliperama, simulador de Formula 1, extras, lavanderia, consultas médicas, medicamentos e qualquer outra despesa de caráter pessoal - Esses itens são cobrados à parte. As tarifas também não incluem taxas portuárias, taxas de serviço, taxas ou cobranças extraordinárias determinadas por órgãos oficiais ou semi-oficiais. Tais despesas estão sujeitas a modificação sem aviso prévio a qualquer momento, independente da reserva ter sido efetuada ou paga integralmente.

DEFINIÇÃO DE NOMES E TROCAS

O passageiro que efetuar o pagamento pela plataforma e-commerce ou por vendas diretas terá até 72 horas a contar da compra sob pena de multa, para definir seus acompanhantes. Em caso de troca de nome de passageiro na cabine será cobrado uma multa no valor abaixo descrito, declarando o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** que *está ciente e concorda* com a cobrança de multa conforme tabela abaixo:

ANTECEDÊNCIA DA SAÍDA	MULTA POR PESSOA
Até 60 dias antes da saída	R\$500,00
59 a 40 dias antes da saída	R\$700,00
39 a 20 dias antes da saída	R\$ 1.000,00

INCLUSÃO DE PASSAGEIRO

A inclusão de novos passageiros poderá ser efetuada até 30 dias do embarque, caso a cabine escolhida comporte a inclusão e a ocupação máxima permitida do navio não esteja completa, assumindo o **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** o pagamento de eventuais tarifas e demais encargos que poderão ser gerados por conta da inclusão.

BEBIDAS A BORDO & OUTROS ITENS

Conforme normas Internacionais de Segurança adotada são considerados itens proibidos pela Companhia Marítima: bebidas alcoólicas e não alcoólicas, armas de fogo, faca, tesoura, canivete, armas brancas (soco inglês, tacos, bastões, spray de pimenta, etc.), algemas, objetos afiados e/ou perfuro cortantes, ferro, secador de cabelo, chapinhas de cabelo e “babyliss”, itens explosivos e /ou inflamáveis. Se qualquer um desses produtos for encontrado na bagagem ou com o passageiro ao passar pelo raio-x durante o processo de embarque em qualquer porto, o passageiro será chamado para fazer o descarte. A idade mínima para aquisição e consumo de bebidas alcoólicas a bordo é de 21anos.

SERVIÇO YACHT CLUB

A categoria MSC Yacht Club oferece os seguintes diferenciais:

Área exclusiva para check-in e checkout prioritários; concierge exclusivo e serviço de mordomo 24 horas; acessórios para uso a bordo (roupão e chinelo); bebidas inclusas nas áreas MSC Yacht Club e no frigobar da sua cabine. Uma seleção ilimitada de bebidas também disponível em todos os bares e restaurantes do navio de acordo com as opções disponíveis em cada área e camarote exclusivo na área do shows;

Suítes luxuosas com colchões ergonômicos, enxoval de fino linho, menu de travesseiros, banheiro com mármore, TV de LCD, min-bar; bebidas inclusas no almoço e jantar no restaurante exclusivo MSC Yacht Club; jantar no horário escolhido no restaurante exclusivo MSC Yacht Club, respeitando o horário de funcionamento e acesso lounges exclusivos: “The One Sun Deck” e “Top Sail Lounge”.

Acesso a todas as instalações do navio (bares e lounges, restaurantes de especialidades, piscina); Uma vasta opção da gastronomia mediterrânea e Buffet gourmet com 13 ilhas de especialidades culinárias, aberto 20 horas ao dia; Espetáculos teatrais ao estilo Broadway; Entretenimento para todas as idades, com um programa repleto de atividades diárias; atividades recreativas para crianças: aprenda idiomas brincando e participe de aulas de culinária Doremi Chef com o nosso staff de bordo (sujeito a disponibilidade); Infra-estrutura para prática de esportes ao ar livre (percurso power walking, basquet) e Academia de ginástica com equipamentos de última geração e vista panorâmica.

SERVIÇO PREMIUM

Inclusos todos os benefícios das categorias normais além de: variedade de coquetéis clássicos, destilados, licores, seleção de vinhos em taça, variedade de chopes e cervejas em garrafa, coquetéis não alcoólicos, refrigerantes, água mineral, bebidas à base de café (latte, expresso, cappuccino etc.), chocolate quente e chá, (limitado ao preço de até US\$ 9,00 por dose), check-in e checkout prioritário.

RESPONSABILIDADE POR BENS PESSOAIS

Os valores, medicamentos e documentos de viagem deverão ser levados na bagagem de mão tanto no embarque quanto no desembarque. Na última noite do cruzeiro a bagagem a ser despachada deve ser colocada do lado de fora da cabine e devem estar trancadas (segredo ou cadeado). Portanto, os documentos e objetos de valor como: dinheiro, joias, máquinas fotográficas, filmadoras e notebooks devem permanecer na bagagem de mão com os próprios passageiros. Havendo perda ou dano de bens

peçoais, o passageiro deverá comunicar imediatamente a recepção ou um funcionário da Companhia Marítima e preencher o respectivo formulário. De qualquer forma, perdas ou danos devem ser comunicados até 2 (dois) dias após o desembarque. Caso não tenha havido negligência por parte da Companhia, ela não se responsabilizará por qualquer perda, roubo, furto e/ou danos aos bens pessoais do passageiro. Sendo certo que os passageiros devem assumir o risco em relação a seus bens. A Companhia recomenda que façam seguro de suas bagagens e artigos pessoais. Assim, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos de dinheiro, cheques de viagem, jóias e/ou outros itens valiosos dos passageiros a menos que os mesmos tenham sido entregues para guarda junto à recepção do navio e para os quais tenha sido emitido um recibo, declarado seu valor e pago os respectivos impostos. A responsabilidade da Companhia no que se refere a perdas ou danos à propriedade está limitada ao valor máximo descrito na apólice de seguro por passageiro. Entretanto, a Companhia Marítima não responderá jamais por nenhum valor que exceda os limites de responsabilidade aos quais a companhia tem direito segundo a lei aplicável.

BAGAGENS

Por questões de segurança, a companhia se reserva o direito de, à sua escolha, passar as bagagens no raio-x antes da entrada no navio, e mesmo solicitar a presença do passageiro para conferência mais apurada de seu conteúdo. A Companhia poderá efetuar a entrega das malas nas cabines até a meia-noite do dia do embarque, salvo motivos de força maior.

NORMAS DE CADA NAVIO

O passageiro fica ciente de que na cabine do navio haverá um folheto explicativo contendo o regulamento interno da embarcação, bem como horários e programação, devendo o mesmo ser lido e cumprido.

EMBARQUE/DESEMBARQUE

O *check-in* para embarque será realizado das **11h às 16h do dia previsto para o embarque**. Sendo assim, recomenda-se que o passageiro esteja no porto 2 horas antes do horário previsto para encerramento do *check-in*, o desembarque acontecerá **na manhã do dia apontado para o desembarque**.

TRASLADO (QUANDO CONTRATADO)

O traslado não é privativo, gratuito ou de uso exclusivo e seu horário de saída dependerá da conclusão do embarque no ônibus, caso seja contratado. O traslado deixará o local de partida com destino ao porto de Santos quando estiver com sua lotação completa. – **Valor R\$ 200,00 por pessoa**, em caso de cancelamento esse valor **não é reembolsado** e as vagas são limitadas.

SEGURO VIAGEM (Incluso para os passageiros)

O seguro oferecido garante as seguintes coberturas:

- I. Morte, acidente pessoal ou enfermidade grave do segurado que impossibilite o início ou o prosseguimento de sua viagem;
- II. Morte ou internação hospitalar por mais de 03 (três) dias em decorrência de acidente pessoal ou enfermidade declarada de forma repentina e de maneira aguda do cônjuge, pais, irmãos, filhos ou sogro (a) do segurado. A enumeração é taxativa e não enumerativa;
- III. Recebimento de notificação judicial improrrogável para que o segurado compareça perante a justiça, desde que o recebimento da referida notificação seja posterior à contratação da viagem e/ou serviços turísticos;
- IV. Declaração de uma autoridade sanitária competente determinando que o segurado permaneça em quarentena, desde que a declaração seja posterior à contratação da viagem e/ou serviços turísticos.

FINANCIAMENTO / ANÁLISE DE CRÉDITO FORMA DE PAGAMENTO CHEQUE

Ocorrendo frustração da compensação bancária do CHEQUE por qualquer motivo, fica o cliente obrigado a oferecer forma alternativa de quitação, a critério do fornecedor no prazo de até 05 dias corridos da inadimplência, para concluir o pagamento devido, sob pena de cancelamento automático desse contrato, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, conforme art. 397, do CC, e a devolução do valor já quitado ocorrerá no prazo de 180 dias corridos da notificação de cancelamento, descontando-se, além do percentual da tabela de cancelamento acima neste contrato, também o percentual de 20% do valor do contrato a título de multa, o qual o cliente desde já, declara ter lido e entendido, e não se opõe ao seu respectivo teor.

FORMA DE PAGAMENTO BOLETO

O contratante está ciente de que os dados pessoais recolhidos para aprovação do financiamento através de boleto sendo que, todos os dados são utilizados exclusivamente para análise e liberação de crédito, estando a **CONTRATADA** comprometida com o tratamento legítimo e com a segurança de todos os dados recolhidos.

O contratante declara estar ciente de que o não pagamento de uma parcela representada pela ficha de compensação bancária (boletos) que integram o preço acarretará o cancelamento do contrato junto à **CONTRATADA**, bem como a perda total do valor pago tendo-se em vista que o produto adquirido não admite imediata comercialização, não restando caracterizada qualquer espécie de transporte de pessoas haja vista que o contratante adquire direito a participar de um evento contendo diversas atrações musicais, alimentação, uso de piscinas, cassino, teatros, etc.

RECLAMAÇÕES

Eventuais reclamações sobre os serviços prestados deverão ser encaminhadas por escrito via e-mail à CONTRATADA até 2 (dois) dias do desembarque para que possa ser apurado tais ocorrências frente à(s) fornecedora(s) de serviço(s).

RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO

Os prestadores de serviços, hotéis, empresas de traslados, cias aéreas, marítimas, trens etc., têm suas determinações de normas e procedimentos como sinais indicativos, utilização de utensílios, cumprimento de horários, limitações de idades etc., que deverão ser cumpridos pelo passageiro respondendo, cível e criminalmente, por todos os atos praticados fora das especificações, inclusive danos a terceiros.

O passageiro poderá, ao longo de suas viagens adquirir serviços adicionais, por sua livre escolha, não cabendo à operadora nenhuma responsabilidade, ônus, indenizações ou reembolsos pelo produto comprado e tampouco por eventuais problemas causados por estes serviços, que venham a prejudicar o andamento, total ou parcial, da viagem.

O passageiro é responsável tanto por sua integridade física como de seus bens materiais, documentos ou valores, não cabendo à operadora responsabilidades ou indenizações por problemas de saúde, acidentes, perda, extravio, danos, furto ou roubo.

Caso haja acompanhante(s), o passageiro assume a responsabilidade pelo cumprimento das condições contidas neste contrato.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A **CONTRATADA**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

**DECLARO QUE LI, ENTENDI E ACEITO TODAS AS CLÁUSULAS DESSE CONTRATO E
DECLARO QUE TENHO PROCURAÇÃO TÁCITA DOS DEMAIS HÓSPDES, CONFORME AUTORIZA O
ART. 656 CC, SENDO QUE TIVE A OPORTUNIDADE DE ESCLARECÊ-LAS ANTES DA CONCLUSÃO DA COMPRA, NÃO
TENDO DIREITO DE ALEGAR QUALQUER VÍCIO DE VONTADE. ESSE CONTRATO SUBSTITUI QUALQUER OUTRO
CONTRATO ANTERIOR A ESSA DATA.**